

EDITAL Nº 10/2020 – PROGEP/UERN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE REVISOR DE TEXTO PARA A AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO - AGEKOM

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas, por tempo determinado, para o cargo de Revisor de Texto, com lotação na Agência de Comunicação - AGEKOM, conforme disposto abaixo:

1. DO RESULTADO

FUNÇÃO: Revisor de Texto

REGIME DE TRABALHO/Nº DE VAGAS: 01/40H

LOTAÇÃO: AGEKOM

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ENTREVISTA	CURRÍCULO	MÉDIA	SITUAÇÃO
02 - 10/2020	Valeska Limeira Azevedo Gomes	10,00	10,00	10,00	Classificada
04 - 10/2020	Stella Samia Fernandes de Oliveira	10,00	10,00	10,00	Classificada
07 - 10/2020	Helyab Magdiel Alves Lucena	10,00	10,00	10,00	Classificada
06 - 10/2020	Rafaela Gurgel Mendes	10,00	6,00	8,00	Classificada
08 - 10/2020	Andreia Dellano Mendes Nunes	8,00	7,00	7,50	Classificada
09 - 10/2020	Eveline da Silva Cunha	9,00	6,00	7,50	Classificada
01 - 10/2020	Ariane da Silva Vieira Linhares	8,50	-	-	Eliminada
03 - 10/2020	Clara Dulce Pereira Marques	7,00	-	-	Eliminada
05 - 10/2020	Ana Raquel dos Santos Leal	-	-	-	Eliminada
10 - 10/2020	Maria Alice Pavan Sabino	9,00	-	-	Eliminada
11 - 10/2020	Raquel Gomes Chaves	-	-	-	Eliminada
12 - 10/2020	Milene Cristina de Araújo Silva	7,00	-	-	Eliminada
13 - 10/2020	Marcia Gomes de Paiva	9,00	-	-	Eliminada
14 - 10/2020	Louise Bôgea Ribeiro	-	-	-	Eliminada

2. DOS RECURSOS

2.1 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, exclusivamente da Análise do Currículo, no prazo de 24 horas após a publicação do resultado preliminar, preenchendo anexo constante no resultado preliminar, além de nova ficha de pontuação para avaliação de títulos.

2.2. O candidato deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.


2.3. Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.

2.4. O recurso deverá ser enviado pelo próprio(a) candidato(a), exclusivamente para o email do setor de lotação ao qual concorre a vaga (ver item 3.4.1. do Edital 10/2020 - Progep), com cópia para assessoria.progep@uern.br com o assunto Recurso Edital 10/2020 (curso/unidade acadêmica).

2.5. A comissão avaliadora terá 01 (um) dia útil para julgar os recursos e enviar o resultado à Progep para publicação;

2.6. A Progep terá 01 (um) dia útil para divulgar o resultado da análise dos recursos no Portal da UERN

Mossoró/RN, 24 de novembro de 2020


Jessica Neiva de Figueiredo Leite Araújo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Portaria nº 0210/2019 – GR/UERN

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas, por tempo determinado, para o cargo de Instrutor Musical, com lotação na Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire do Departamento de Artes da Faculdade de Letras e Artes – DART/FALA

Eu.....
portador do Documento de Identidade nº....., concorrente a
uma vaga na seleção simplificada para a função de
.....

Apresento recurso junto a Comissão de Seleção referente a
.....(explicar a
contestação).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:.....
.....

Para fundamentar a contestação encaminho anexos os seguintes documentos:
.....
.....

Mossoró, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Preencher este formulário, assinar, digitalizar e encaminhar para o e-mail do setor ao qual concorre a vaga (ver item 3.4.1. do Edital 10/2020 - Progep) com cópia para o e-mail: assessoria.progep@uern.br.